



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal do Carmo
Conselho Municipal do Idoso
Travessa Benedito Branco, Nº 35 – Sala 3 – Centro – Carmo/RJ
E-mail: conselhosmas2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº004/2023/CMI/CARMO/RJ

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Carmo/RJ, na Reunião Ordinária 003/2023, realizada no dia 04 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais:

Resolve:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Edital de Chamamento Público Nº 0001/2023 que tem por finalidade a seleção de 1 (uma) proposta de projeto que tenha objeto a execução de ações/programas voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com os recursos do Fundo Municipal do Idoso, através da celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, por meio da formalização de Termo de Fomento para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 04 de maio de 2023.

ADELAINE DA SILVA CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DO IDOSO DE CARMO/RJ